

PORTARIA CGJ Nº 1.515, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga designação de Juíza Substituta para
responder pela 1ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos
Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas
em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o
interesse do serviço o determinar;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.094, de 16 de agosto de 2024, que designou a Juíza
Substituta **VIVIANE COUTINHO LEAL**, para responder pela 1ª Vara Criminal da Capital, durante o
afastamento do Juiz Titular, **SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/10/2024